

PORTARIA Nº018/2020

Determina a suspensão dos expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 10/2020 de 15 de janeiro de 2020, 11/2020 de 17 de janeiro de 2020, 12/2020 de 21 de janeiro de 2020 e 13/2020 de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma na parte administrativa ainda não foi concluído;

CONSIDERANDO que os banheiros estão desativados para reforma e as salas foram desativadas para pintura interna;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma no prédio da Câmara continua em execução, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária nos dias 07 e 10 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – No dia 11 de fevereiro de 2020 os expedientes voltam à sua normalidade com funcionamento de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Januária, 07 de fevereiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente